DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 203

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022: "Dispõe sobre Plano de Reprogramação de Saldos, referente à saldo financeiro do ano de 2021 das contas do Co financiamento do FNAS;FEAS;FMAS."

- PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTE AS CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO FNAS;FEAS;FMAS DO ANO DE 2021.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2022: "Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Co financiamento Estadual exercício 2022."

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022: "Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021."

- 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7C17EFDBC2-5CF87FC436-9CF4248543-4D26F2CBCA

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Tanhaçu - Bahia

RESOLUÇÃO CMAS n° 01 de 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre o Plano de Reprogramação de Saldos, referente a saldo financeiro do ano 2021 das contas de Co financiamento do FNAS:FEAS:FMAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2022, ata de número 02/2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania do munícipio de Tanhaçu – Bahia; e considerando;
que a Secretaria Municipal de Assistência Social assegurou a população durante o exercício de 2021, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondente a cada bloco de proteção social e gestão de forma continuada;
a necessidade de inclusão dos recursos resultantes do superávit do exercício de 2021 para o orçamento de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar Plano de Reprogramação de Saldos dos recursos de cofinanciamento do FNAS,FEAS,FMAS do exercício de 2021, conforme Anexo 1 desta resolução .

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Cesar Ferreira Pedreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTE AS CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO FNAS;FEAS;FMAS DO ANO DE 2021.

RECURSOS DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BLOCO IGDPBF		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23621-7	**Saldo a Reprogramar : R$ 89.776,62**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Parte de pagamento na aquisição de um veículo utilitário zero quilômetro	**87.000,00**	**2.776,62**
Custear despesas de capacitação para CMAS (ICSPBF)	**1.500,00**	**1.276,62**
Aquisição de Material de expediente	**1.276,62**	**0,00**
BLOCO IGDSUAS		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23624-1	**Saldo a Reprogramar : R$ 12.874,10**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Custear despesas com a realização da I Jornada Social (Contratação de palestrantes e facilitadores de oficinas, materiais de consumo, etc.)	**8.000,00**	**4.874,10**
Aquisição de material de Consumo para CMAS	**386,00**	**4.488,10**
Despesas com realização de reuniões técnicas , workshop para trabalhadores do SUAS	**3.000,00**	**1.488,10**
Aquisição de material de consumo	**1.488,10**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COVIDACO		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 26551-9	Saldo a Reprogramar : R$ 2.463,33	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Custear despesas mesma finalidade	2.463,33	0,00
COVIDEPI		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 26555-1	Saldo a Reprogramar : R$ 3.616,75	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Aquisição de material de consumo - EPI	3.616,75	0,00
BLOCO PSB		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23628-4	Saldo a Reprogramar : R$ 17.519,11	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Pagamento pessoal /equipe de referencia	13.000,00	5.519,11
Aquisição de material didático pedagógico	1.500,00	4.019,11
Aquisição de material de consumo	4.019,11	0,00
BLOCO PSEMC		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25291-3	Saldo a Reprogramar : R$ 3.276,87	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Pagamento pessoal /equipe de referencia.	3.276,87	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Aquisição de Material de Consumo	6.000,00	1.240,26
Aquisição de material gráfico para campanhas a ser realizada	1.240,26	0,00
BLOCO BENEFICIO EVENTUAL		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25327-8	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 3.835,87**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Aquisição de gêneros alimentícios – Auxilio Alimentação	3.835,87	0,00
BLOCO DA PSEMC E PSEAC		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25328-6	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 1,00**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Manutenção da conta – Rec. Próprio	1,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS ORIUNDOS DO FEAS - R$ 21.077,13		

RECURSOS DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMAS – RECURSOS PRÓPRIOS		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 22263-1	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 6.424,18**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Despesas de Custeio	6.424,18	0,00
TOTAL DO SALDO ORIUNDO DO FMAS – 6.424,18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 24675-1	Saldo a Reprogramar :	R$ 36.430,08
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Pagamento pessoal /equipe de referencia	20.000,00	16.430,08
Despesas para realização de oficina de capacitação para Visitadoras, durante a I Jornada Social (Ministrador , materiais,etc)	4.000,00	12.430,08
Aquisição de material didático pedagógico	3.000,00	9.430,08
Aquisição de material de expediente	1.000,00	8.430,08
Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria na gestão do Programa	6.000,00	2.430,08
Aquisição de uniformes e equipagem (Mochilas , bonés , crachá , garrafa , protetor solar)para equipe do Programa	2.430,08	0,00
TOTAL DOS SALDOS ORIUNDOS FNAS : R$ 165.956,86		

RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BLOCO PSB		
Ag.1152-5 Conta Corrente 25326-X	Saldo a Reprogramar :	R$ 17.240,26
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VALOR A APLICAR	SALDO
Pagamento pessoal /equipe de referencia	10.000,00	7.240,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTE AS CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO FNAS;FEAS;FMAS DO ANO DE 2021.

RECURSOS DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BLOCO IGDPBF		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23621-7	**Saldo a Reprogramar : R$ 89.776,62**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Parte de pagamento na aquisição de um veículo utilitário zero quilômetro	**87.000,00**	**2.776,62**
Custear despesas de capacitação para CMAS (ICSPBF)	**1.500,00**	**1.276,62**
Aquisição de Material de expediente	**1.276,62**	**0,00**
BLOCO IGDSUAS		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23624-1	**Saldo a Reprogramar : R$ 12.874,10**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Custear despesas com a realização da I Jornada Social (Contratação de palestrantes e facilitadores de oficinas, materiais de consumo, etc.)	**8.000,00**	**4.874,10**
Aquisição de material de Consumo para CMAS	**386,00**	**4.488,10**
Despesas com realização de reuniões técnicas , workshop para trabalhadores do SUAS	**3.000,00**	**1.488,10**
Aquisição de material de consumo	**1.488,10**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COVIDACO		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 26551-9	**Saldo a Reprogramar : R$ 2.463,33**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Custear despesas mesma finalidade	**2.463,33**	**0,00**
COVIDEPI		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 26555-1	**Saldo a Reprogramar : R$ 3.616,75**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Aquisição de material de consumo - EPI	**3.616,75**	**0,00**
BLOCO PSB		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 23628-4	**Saldo a Reprogramar : R$ 17.519,11**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Pagamento pessoal /equipe de referencia	**13.000,00**	**5.519,11**
Aquisição de material didático pedagógico	**1.500,00**	**4.019,11**
Aquisição de material de consumo	**4.019,11**	**0,00**
BLOCO PSEMC		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25291-3	**Saldo a Reprogramar : R$ 3.276,87**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Pagamento pessoal /equipe de referencia.	**3.276,87**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 24675-1	**Saldo a Reprogramar : R$ 36.430,08**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Pagamento pessoal /equipe de referencia	**20.000,00**	**16.430,08**
Despesas para realização de oficina de capacitação para Visitadoras, durante a I Jornada Social (Ministrador , materiais,etc)	**4.000,00**	**12.430,08**
Aquisição de material didático pedagógico	**3.000,00**	**9.430,08**
Aquisição de material de expediente	**1.000,00**	**8.430,08**
Aquisição de móveis e equipamentos para melhoria na gestão do Programa	**6.000,00**	**2.430,08**
Aquisição de uniformes e equipagem (Mochilas , bonés , crachá , garrafa , protetor solar)para equipe do Programa	**2.430,08**	**0,00**
TOTAL DOS SALDOS ORIUNDOS FNAS : R$ 165.956,86		

RECURSOS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BLOCO PSB		
Ag.1152-5 Conta Corrente 25326-X	**Saldo a Reprogramar : R$ 17.240,26**	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Pagamento pessoal /equipe de referencia	**10.000,00**	**7.240,26**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Aquisição de Material de Consumo	**6.000,00**	**1.240,26**
Aquisição de material gráfico para campanhas a ser realizada	**1.240,26**	**0,00**
BLOCO BENEFICIO EVENTUAL		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25327-8	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 3.835,87**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Aquisição de gêneros alimentícios – Auxilio Alimentação	**3.835,87**	**0,00**
BLOCO DA PSEMC E PSEAC		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 25328-6	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 1,00**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Manutenção da conta – Rec. Próprio	**1,00**	**0,00**
TOTAL DOS SALDOS ORIUNDOS DO FEAS - R$ 21.077,13		

RECURSOS DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMAS – RECURSOS PRÓPRIOS		
Ag. 1152-5 Conta Corrente 22263-1	**Saldo a Reprogramar :**	**R$ 6.424,18**
DETALHAMENTO DA AÇÃO	**VALOR A APLICAR**	**SALDO**
Despesas de Custeio	**6.424,18**	**0,00**
TOTAL DO SALDO ORIUNDO DO FMAS – 6.424,18		

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Tanhaçu - Bahia

RESOLUÇÃO CMAS n° 02 de 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Co financiamento Estadual exercício 2022."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2022, ata de número 02/2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual para o exercício 2022.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Cesar Ferreira Pedreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Tanhaçu - Bahia

RESOLUÇÃO CMAS n° 03 de 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em observação, também às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal n ° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei federal n° 12.435/2011, em conformidade com as deliberações/aprovação em reunião ordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993; - NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão de Assistência Social 2021.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de Janeiro de 2022.

Paulo Cesar Ferreira Pedreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA SAULO CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **SAULO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.450.363/0001-29, com sede na Rodovia BA 142, Km 7,5, nº 64, galpão, bairro Jurema, Tanhaçu - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF nº 603.459.775-72, bem como, conforme o art. 65, § 1º e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa para serviço de obra para reforma e requalificação do Estádio Municipal de Tanhaçu, através do Contrato de Repasse/Convênio n° 850386/2017 firmado entre o município de Tanhaçu - BA e o Ministério dos Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO - O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **02 de fevereiro de 2022** para término em **02 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº **328/2019** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com a **Tomada de Preços 001/2019.**

CLÁUSULA QUARTA DA JUSTIFICATIVA – O motivo do presente aditivo, deve-se ao atraso na execução da obra, tendo em vista a dificuldade na contratação de mão de obra especializada o que dificultou na realização em tempo hábil, sendo assim, a obra será concluída em um prazo superior ao previsto.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Contratante

SAULO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF nº. .....

2._____

CPF nº.....